

**IDENTIDADE E ALTERIDADE
SECURITÁRIA NO ESPAÇO
EURO-ATLÂNTICO**

Isabel Ferreira Nunes

IDENTIDADE E ALTERIDADE SECURITÁRIA NO ESPAÇO EURO-ATLÂNTICO¹

Isabel Ferreira Nunes

Em 2014, Moscovo ocupou a Península da Crimeia comprometendo o sucesso da de-securitização do espaço pós-soviético e a paz conquistada em Ialta pela força das normas e pela expressão da solidariedade internacional. Em 2022, a invasão da Ucrânia pela Rússia veio recentrar a fronteira da segurança euro-atlântica, do espaço da fronteira longínqua e da luta contra o terrorismo, para a fronteira próxima entre a Ucrânia e a União Europeia, onde na Europa se redefinirá a identidade e a alteridade securitária futura do mundo ocidental.

A construção de uma identidade securitária, enquanto processo relacional, traduz-se em narrativas que se destinam a produzir interesses comuns agregadores; a gerar um propósito de comunidade de destino, que reforce o sentido de unidade e a proporcionar elementos de diferenciação que a distinguem do “Outro”. Neste sentido a identidade securitária euro-atlântica, do pós-guerra, estruturou-se em torno dos valores da democracia, do primado de um sistema baseado em normas, da mutualização de responsabilidades de segurança e defesa coletiva entre aliados, princípios estes, que com a eclosão da guerra na Europa, em fevereiro de 2022, se mantiveram e se reforçaram como elementos definidores da identidade securitária ocidental. Pese embora a invasão agressiva da Ucrânia pela Rússia, a identidade securitária euro-atlântica manteve-se ancorada na observação de parâmetros de regulação da ação nacional e internacional, que reforçaram as perceções sobre a ação defensiva e dissuasora da Aliança e estabilizadora da União Europeia. Da comunhão dos objetivos de segurança e da observação de práticas e de comportamentos regulados, redutores do dilema de segurança² resultou uma condição de reforço da legitimidade de organizações como a OTAN e a União Europeia, na defesa e representação de interesses comuns entre países aliados e na proteção de um sistema de normas e práticas de segurança e de defesa, perpetuador de uma ordem liberal internacional.³

A maior parte da literatura no domínio das relações internacionais, que versa sobre a questão da identidade securitária, estuda-a na relação com a alteridade, produzindo no plano da análise contextual um nível de análise unitário,

¹ Este capítulo foi parcialmente desenvolvido a partir de textos previamente publicados pela autora em IDN Brief fevereiro 2022 e IDN Brief fevereiro 2023.

² Ver Walt (2022).

³ Nunes (2020).

o qual pressupõe que a identidade se constrói por oposição a uma alteridade, através da identificação de um adversário ou de uma alteridade negativa. Poucos são os autores⁴, que reconhecem que a formação de uma identidade, no seio de um dado grupo, não pressupõe uma interpretação diferenciada do “Outro” ou que a identidade não se constrói sempre por oposição a uma alteridade percebida como negativa.

Por outro lado, os fenómenos identitários e de alteridade não resultam de construções de carácter permanentes. Thomas Diez (2004) refere que identidade não tem um carácter permanente, ou seja, um mesmo ator pode, em dois momentos históricos distintos, assumir identidades diferentes.

No quadro das relações internacionais, as perspetivas clássicas sobre a construção de uma identidade securitária caracterizam-se por uma tendência positivista baseada em generalizações, que dificilmente se adequam à ocorrência de contingências político-estratégicas no contexto internacional. Àquelas acresce o carácter difuso das ameaças e riscos e a presença de múltiplos condicionadores do processo de construção da identidade na sequência de momentos fraturantes da ordem internacional como por exemplo, o fim da Guerra Fria, os atentados do 11 de setembro e a guerra global contra o terrorismo, a crise migratória na Europa, a revolução tecnológica e digital, a globalização da pandemia Covid 19 e a Invasão da Ucrânia, que têm vindo a influenciar as construções nacionais e internacionais de identidade e alteridade.

A identidade e alteridade securitária não são por isso edificações intemporais resultando de processos de construção, condicionados pelas alterações que ocorrem no ambiente interno ou internacional em que os estados coexistem. No pós-Guerra Fria, grande parte dos países europeus assumiram novas identidades nacionais (*inner Othering*) refutando o seu passado beligerante, colonial, não democrático ou ditatorial. Os países europeus e mesmo as instituições europeias passaram a produzir novas construções de identidade, centradas em dicotomizações baseadas na distinção de sistemas de valores orientadores da governação securitária, na diferenciação de práticas políticas, na identificação de novos oponentes e na assunção de novas circunstâncias de rivalidade estratégica. As alianças militares tradicionais como a OTAN, por se constituírem em torno de uma identidade que tem por referência a internalização de representações sobre inimigos, rivais e aliados (Wendt, 1999; Neumann, 2002; Duffield, 1994-95) têm um efeito agregador sobre a formação da identidade e alteridade securitária modificando a posição do ‘eu’ no contexto internacional.

⁴Ver Lebow (2008).

Com a afirmação de rivais sistémicos, como a China, de potências revisionistas como a Rússia e com o recenrar das prioridades estratégicas norte americanas⁵ para o Indo-Pacífico, o quadro internacional de competição estratégica tem sido interpretado distintamente pela Aliança Atlântica, pelos EUA e pela União Europeia⁶. Com a invasão da Ucrânia, a relação com a Rússia sofreu uma deterioração tendo produzido alterações na construção da alteridade euro-atlântica, sendo entendida no novo conceito Estratégico da Aliança⁷ como a principal ameaça direta à comunidade ocidental.

O impacto económico-financeiro da crise na zona euro, a pressão nacionalista e revisionista sentida na Europa, as consequências da pandemia COVID 19 e a guerra na Ucrânia têm também originado uma adaptação da narrativa oficial da União Europeia. Pese embora continue a preservar a condição de disseminação de princípios normativos, regulativos e humanísticos europeus como uma prioridade, a União Europeia tem limitado a imposição de condicionalidades, que recaem sobre os estados-membros, como uma estratégia de preservação da unidade europeia, mas também de aprofundamento da defesa europeia, enquadradas pela Política Externa e de Segurança Comum (PESC)⁸. Neste contexto, note-se o caso da Polónia⁹ e da Hungria¹⁰, no que respeita ao processo de aprovação dos planos nacionais de implementação dos apoios a reformas e investimentos através do Mecanismo de Recuperação e Resiliência, criado em 2020, num contexto generalizado de pandemia.¹¹

Também em relação aos estados terceiros, a União Europeia alterou a sua identidade enquanto projeto solidário. A instabilidade decorrente do movimento das Primaveras Árabes iniciado em 2011, a eclosão da guerra na Síria, a criação de um projeto pseudo-territorial, pelo designado estado islâmico em 2014, e o desenvolvimento de uma crise migratória sem precedentes em 2015, impactaram sobre a reconceptualização da segurança no espaço euro-atlântico centrada no “Outro” e na sua securitização. No plano internacional da segurança assistiu-se a uma regionalização e renacionalização da dimensão externa da segurança interna. No plano europeu, a UE passou mesmo a adotar uma posição transaccional em relação à Turquia, Líbia e Bielorrússia na contenção dos fluxos migratórios, optando por uma nova

⁵ Posen (2021: 11-12).

⁶ No caso europeu o reconhecimento da China como o “Outro” medeia entre o entendimento da mesma como um parceiro comercial, um competidor tecnológico e industrial e um rival sistémico, ver European Commission and High Representative (2019).

⁷ North Atlantic Council (2022).

⁸ Ver Grevi *et al.* (2020).

⁹ European Commission (2022).

¹⁰ European Parliament (2023).

¹¹ Conselho Europeu (2020).

postura na “gestão militar das migrações”¹², estreitando-se a cooperação entre a EU e a OTAN neste contexto. A instabilidade na periferia externa da Europa, as pressões internas sobre os governos europeus decorrentes da pressão do nacionalismo populista, a saída do Reino Unido da União Europeia e a viragem norte-americana para o Indo-Pacífico vieram moldar o incremento da política de defesa europeia, com consequências sobre a política de vizinhança, de apoio ao desenvolvimento e de cooperação internacional.

O Instrumento para a Vizinhança, Desenvolvimento e Cooperação Internacional¹³ passou a integrar três políticas de cooperação num instrumento único, agregando os fundos de apoio à cooperação externa da União, ao mesmo tempo que foram reforçados os meios de capacitação de países terceiros através do Mecanismo Europeu de Apoio à Paz¹⁴, aprovado em 2021, numa tentativa de encontro de soluções locais para problemas locais.

Estes instrumentos agregadores das políticas europeias convocam um modelo de governação a preservar pelos estados-membros de pleno direito e incentivam à adoção de condicionalidades a seguir por novos membros e parceiros, que beneficiem do apoio económico e financeiro europeu. Aqueles são parte importante na formalização dos processos de pré-adesão e de associação de novos membros na adoção de padrões valorativos e na harmonização de procedimentos e práticas políticas. A interiorização de princípios e práticas configuram deste modo o aprofundamento da identidade europeia, garantindo a coesão da segurança da Europa e a consistência dos termos da cooperação regional entre parceiros e a União Europeia.

Organizações, como a União Europeia e a Aliança Atlântica, são atores relevantes na formação de identidades coletivas dos seus respetivos estados-membros, dada a sua função representacional e capacidade para identificar, selecionar e induzir alteração de preferências constitutivas entre as partes, que compõem uma dada comunidade de segurança e defesa. A identificação comum da Rússia e China como alteridades negativas, gerou condições favoráveis à consolidação de comunidades de interesses, que extravasam os da segurança militar e que se estendem agora à segurança e sustentabilidade energética, alimentar e à segurança das cadeias de valor e de abastecimento, das quais os estados e economias são inteiramente dependentes.

A União Europeia, reforçou a sua legitimidade e desempenho internacional, através da coordenação de posições e ações entre as instituições europeias,

¹² Koppa (2022: 132).

¹³ Comissão Europeia (2018).

¹⁴ Conselho Europeu (2021).

centradas no princípio da indivisibilidade da segurança europeia, no emprego do seu peso económico-financeiro no enfrentamento de uma potencia revisionista e na mobilização do interesse de países como a Ucrânia, Geórgia e Moldávia sobre uma eventual integração na União.

O revisionismo russo, da Europa Oriental ao Levante e Sahel, veio recentrar a identidade coletiva e defensiva da Aliança, assente na mutualização da segurança e defesa entre velhos e novos aliados, em particular num momento de incerteza estratégica. O impacto da invasão da Ucrânia sobre a comunidade de segurança euro-atlântica veio por seu lado redefinir a sua identidade securitária, fortalecendo-a e aumentando igualmente o seu poder de atração em relação a dois importantes parceiros estratégicos, tradicionalmente neutros, com uma significativa alteração da sua postura tradicionalmente neutra.¹⁵ A Finlândia integra desde 4 de abril de 2023 a OTAN, aguardando-se a futura adesão da Suécia. Também a Dinamarca, membro da OTAN, mas não integrando a dimensão da defesa da União Europeia, passou a ponderar a possibilidade de levantar uma reserva de escusa (*opt-out*) da cooperação de defesa europeia, considerando a sua eventual participação nas dimensões da defesa europeia, no quadro da Política Comum de Segurança e Defesa da União Europeia.

A guerra na Ucrânia veio também facilitar a afirmação da identidade securitária de alguns dos estados europeus estrategicamente mais capacitados. A evidência destas alterações de identidade securitária tem-se traduzido internamente na alteração da postura político-estratégica da Alemanha e na adaptação da sua tradicional “liderança de retaguarda”, em relação à OTAN, a um novo compromisso, que representa um investimento de 100 biliões de euros no domínio da defesa. No caso da Alemanha, suplantada momentaneamente a circunstância de ambiguidade estratégica e apesar da aparente conjuntura de solidariedade política, estratégica e humanitária, importa avaliar a sustentabilidade da vontade política do governo alemão. Esta será certamente uma condição necessária a um investimento estruturado em torno de capacidades civis e militares, na gestão de crises e conflitos, no garante de políticas de transição energética da Alemanha, libertando-a da dependência do gás russo e na assunção de um maior empenho e presença na defesa europeia e transatlântica.

A França, que anunciara a morte cerebral da OTAN, encontrou no seio da Aliança um novo propósito para o seu estatuto de potencia continental, sustentado na condição de potência nuclear, de membro permanente do Conselho de Segurança da ONU e de país europeu com uma política externa global a preservar.¹⁶ Desde a invasão da Ucrânia o governo francês

¹⁵ Crame, C.S. r e Franke, U. (2021).

¹⁶ Nunes, I.F. (2022).

tem procurado afirmar a sua liderança na condução de negociações diplomáticas com Moscovo e em abril de 2023, através da procura de uma concertação diplomática com Pequim, no sentido de uma improvável paz negociada com a Rússia.

Por último, a assistência diária a milhares de refugiados ucranianos, desde o início do conflito, veio sinalizar a solidariedade da Polónia, Hungria, Eslováquia e Roménia, enquanto partes integrantes do projeto europeu com plenos direitos, mas também com obrigações. Por esta razão importa acompanhar o complexo equilíbrio entre as condicionalidades, interesses e segurança da União e os interesses de governos como o de Budapeste, que veio sinalizar a sua indisponibilidade para adotar novas sanções. A alocação pela Comissão Europeia de fundos europeus decorrentes do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), é indissociável do cumprimento dos princípios da separação de poderes e da observação inequívoca dos valores e liberdades democráticas, partes inalienáveis da identidade política do projeto europeu.¹⁷

A gravidade da conjuntura atual poderá proporcionar o espaço de aceitação de uma política de defesa europeia estrategicamente mais autónoma, capaz de coordenar a 27 e cooperar com a ONU, a OTAN, o G7 e os EUA na concretização de um esforço concertado para inviabilizar os objetivos de guerra russos, pela via da dissuasão económico-financeira, mas também da solidariedade e do apoio militar à Ucrânia. Quatro dias após a invasão da Ucrânia a União mobilizou, negociou, regulou e decidiu a imposição de um pacote de sanções, numa manifestação inequívoca de determinação geopolítica e geoestratégica.¹⁸ Um ano volvido sobre a invasão da Ucrânia, o regime europeu de imposição de medidas restritivas¹⁹, que compreende atualmente dez pacotes de sanções, tem-se afirmado como uma forma eficaz de coerção económica, sinalizando simultaneamente a vontade coletiva de defesa de um sistema normativo, político e económico europeu.

A todos os Estados-membros interessa a proteção comum de uma maior autonomia estratégica em termos políticos, de defesa e de desenvolvimento industrial e tecnológico. Isto pressuporá também uma reavaliação da dependên-

¹⁷ Pouco antes da eclosão da invasão da Ucrânia a Comissão Europeia, invocando o mecanismo de condicionalidade, suspendeu a transferência daqueles fundos no equivalente a 36 biliões de euros para a Polónia e 7 biliões para a Hungria. No final de 2022, os planos nacionais de implementação do PRR de Varsóvia e Budapeste seriam, no entanto, aprovados por aquela instituição.

¹⁸ Nunes (2023). Sobre a natureza do desempenho global da União Europeia ver Foulon, M. e Thompson, J. (2021).

¹⁹ Ver https://finance.ec.europa.eu/eu-and-world/sanctions-restrictive-measures/sanctions-adopted-following-russias-military-aggression-against-ukraine_en. Em 2022 face ao agravamento da situação na guerra na Ucrânia a EU acabaria por consensualizar a aprovação dos Planos Nacionais de implementação do Mecanismo de Recuperação e Resiliência, ver European Parliament, 2023.

cia energética em relação à Rússia, uma maior proteção de infraestruturas críticas, uma maior autonomização e modernização tecnológica, uma ponderação seletiva sobre parceiros económicos e comerciais e uma cooperação no plano da segurança e defesa euro-atlântica, para além da diplomacia declaratória.²⁰

As organizações de segurança e defesa, enquanto entidades agregadoras²¹ de preferências estratégicas, congregam funções de defesa e dissuasão, cujo emprego é enquadrado por uma base normativa de atuação e pelo desenvolvimento de capacidades no domínio da segurança e defesa. A reação cumulativa das iniciativas adotadas no plano da segurança e defesa, instrumentais por darem uma aparente perceção de controlo e de eficiência organizacional, confrontam-se hoje na sua adequabilidade com a tensão aludida por Luís Moita entre “os ciclos económicos de duração relativamente curta (...) e os ciclos políticos de longa duração” Moita (2014: 106). Neste contexto são significativos os desenvolvimentos ocorridos no plano europeu com o fomento da dimensão da defesa da Política Comum de Segurança e Defesa (PCSD) a partir de 2016, com o desenvolvimento de um Plano de Implementação para a Segurança e Defesa Europeia²², do lançamento da primeira iniciativa de Cooperação Estruturada Permanente em 2017 e da aprovação de um Compacto Civil para a PCSD em 2018.

As alterações das relações de poder decorrentes de conflitos sistémicos²³ geram novas categorias representacionais, que redefinem o lugar dos atores no sistema internacional, acompanhando a UE e a OTAN essa evolução. Esta redefinição traduz-se nos seus documentos de orientação estratégica, na produção de novas narrativas estratégicas, de novas iniciativas cooperativas e de presenças defensivas e dissuasoras mais robustas. A sua expressão militar manifestou-se no reforço da Força de Reação Rápida da OTAN e no projeto de constituição de uma Capacidade Europeia de Projeção Rápida, no desenvolvimento de projetos e de capacidades apoiadas pelo Fundo Europeu de Defesa e pelo Fundo para a Inovação da OTAN, no apoio à promoção da investigação e da inovação tecnológica.

²⁰ Joint Declaration on EU-NATO Cooperation 2016, 2018 e 2023.

²¹ Cf. Wendt (1994: 385-387 e 388-391). Sobre a relação entre identidade e segurança ver Williams (1998) e sobre a construção de discursos de identidade, ver Weldes (2003: 18-19).

²² EEAS (2018).

²³ A noção de crise ou guerra sistémica traduz a “disrupção de um sistema internacional (ou regional) tal como existia antes da eclosão da guerra dando lugar ao aparecimento de novas grandes potências e ao declínio de potências antigas, bem como ao desenvolvimento de esforços para reestruturar o sistema de uma forma que venha a evitar a emergência de um novo conflito generalizado”, ver Midlarsky (1986: 77-78).

Estas iniciativas têm sido acompanhadas por numa crescente institucionalização de relações no domínio da segurança e defesa, reforçadas por rotinas, processos de consulta e de coordenação. A OTAN tem procurado reforçar o seu estatuto enquanto organização de defesa centrada nas suas capacidades de dissuasão, com uma nova reordenação de prioridades funcionais dos seus estados-membros na contenção do revisionismo russo, da mitigação da competição sistémica da China, da proteção dos interesses dos estados-membros no quadro da segurança marítima, da ciber defesa e da mitigação das ameaças híbridas.

A União Europeia, tem por seu lado, redefinido a sua identidade como ator securitário, afirmando uma narrativa em que evidência uma dimensão geoestratégica internacional, nas palavras da Presidente da Comissão Europeia Ursula von der Leyen e uma dimensão de ator geopolítico nas palavras do Alto Representante Josep Borrell. Na última reunião informal de Ministros da Defesa, em 7 e 8 de março, afirmou vivermos em “tempos de guerra pelo que será necessário ter uma mentalidade de guerra”.²⁴ Esta reunião informal enquadrou-se numa medida constante do novo documento de orientação estratégica da União Europeia, de março de 2022 e que resultou numa importante adaptação institucional e identitária, no quadro da Política Comum de Segurança e Defesa, no que respeita à realização de reuniões anuais dos ministros da defesa, com ênfase sobre o desenvolvimento de capacidades europeias e da operacionalização de instrumentos de capacitação de parceiros naquele contexto.²⁵ No contexto europeu, estas medidas vieram adicionar uma importante diferenciação identitária da PCSD ao fomentar a sua componente da defesa europeia e diferenciação funcional ao capacita-la com os recursos necessários.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A construção de uma identidade securitária resulta de um processo relacional em torno de interesses comuns agregadores, que reforçam o sentido de unidade e de pertença a uma determinada comunidade de segurança. No contexto Euro-atlântico, esta noção de comunidade de segurança, encontra-se estruturada em torno dos princípios da democracia liberal, do primado de uma ordem baseada em normas e da indivisibilidade e mutualização da segurança e defesa comum.

²⁴ Reunião Informal de Ministros da Defesa (2023).

²⁵ EEAS (2022).

- A construção de identidades e alteridades, no quadro da segurança e defesa, resultam da ocorrência de contingências político-estratégicas, associadas a momentos fraturantes da ordem internacional, que condicionam, transformam ou aprofundam o sentido de pertença coletiva e moldam o desenvolvimento de políticas e de capacidades destinadas à sua preservação.
- O novo enquadramento internacional tem influenciado o desenvolvimento de narrativas securitárias, que acentuam uma dicotomização da linguagem política pelo recurso a imagens de ordem e caos e de liberdade e opressão. Estes processos de legitimação linguística, reforçam a construção de identidades e alteridades securitárias nacionais e internacionais, legitimam a autoridade dos atores securitários na incorporação de práticas no domínio da segurança e justificam a adoção de regimes de exceção, de medidas e políticas emergenciais na contenção de ameaças, quer através da aplicação de regimes de sanções, quer do reforço do posicionamento de capacidades militares na fronteira Leste da Aliança.
- As narrativas securitárias geram lógicas de substituição, que acompanham a emergência de novos desafios internacionais e que resultam em processos de re-significação do ambiente estratégico do nível do estado, ao das organizações internacionais e das coligações de estados liberais. A crise económico-financeira, a globalização da pandemia e a re-securitização do espaço pós-soviético têm obrigado a repensar as identidades securitárias dos estados e organizações, que estão na base da cooperação no domínio da defesa, da interdependência global e da necessidade de reinvestimento nos domínios da segurança internacional. A competição sistémica iniciada pela Rússia e pela China conduzirá no espaço euro-atlântico ao repensar do papel dos estados, das organizações e das coligações de estados liberais na proteção da democracia liberal, como modelo de governação e de uma ordem baseada em normas, como principio de organização internacional, não podendo as democracias prescindir da presença de capacidades de defesa que contribuam para as preservar.

Referências

- COMISSÃO Europeia (2018). *Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que cria o Instrumento de Vizinhança, Desenvolvimento e Cooperação Internacional*, Bruxelas, 14 de junho. Disponível em <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=COM%3A2018%3A460%3AFIN> [Acedido a 4 abril 2023].
- CONSELHO Europeu (2020). *Reunião extraordinária do Conselho – Conclusões – 17, 18, 19, 20 e 21 de julho*. Disponível em: <https://www.consilium.europa.eu/media/45120/210720-euco-final-conclusions-pt.pdf> [Acedido a 5 abril 2023].
- CONSELHO Europeu (2021). *Decisão (PESC) 2021/509 de 22 de março de 2021 Mecanismo Europeu de Apoio à Paz, e revoga a Decisão (PESC) 2015/528*. Disponível em: <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:32021D0509&from=PT> [Acedido a 3 abril 2023].
- CRAMER, C.S. e Franke, U. (eds.) (2021). “Ambiguous Alliance: Neutrality, Optouts, and European Defence”, *European Council on Foreign Relations. Essay Collection*, ECFR/402. Disponível em <https://ecfr.eu/wp-content/uploads/Ambiguous-alliance-Neutrality-opt-outs-and-European-defence.pdf> [Acedido 23 abril 2022].
- DIEZ, Thomas (2005). “Constructing the Self and Changing Others: Reconsidering ‘Normative Power Europe’”. *Millennium Journal of International Studies*, vol. 33, n° 3, pp. 33-56.
- DUFFIELD, John S. (1994-1995). “OTAN’s Functions after the Cold War”. *Political Science Quarterly*, Vol. 109, N° 5, pp. 763-787.
- EEAS (2022). *A Strategic Compass for Security and Defense*. Disponível em: https://www.eeas.europa.eu/sites/default/files/documents/strategic_compass_en3_web.pdf.
- EEAS (2018). *Implementation Plan on Security and Defence*. 6 March EEAS. 2018. Disponível em: https://www.eeas.europa.eu/sites/default/files/implementation_plan_on_security_and_defence_02-03-2018_jus_0.pdf.
- EUROPEAN Commission (2022). *NextGenerationEU: European Commission endorses Poland's €35.4 billion recovery and resilience plan* Disponível em: https://ec.europa.eu/commission/presscorner/detail/en/ip_22_3375, Directorate-General for Internal Policies PE 741.581 – January 2023.
- EUROPEAN Commission (2020). *EU and China reach agreement in principle on investment*, 20 dezembro. Disponível em: https://ec.europa.eu/commission/presscorner/detail/en/ip_20_2541 [Acedido a 4 abril 2023].
- EUROPEAN Commission and High Representative (2019). *Joint Communication EU-China A Strategic Outlook*. 12 março. Disponível em: <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/EN/TXT/PDF/?uri=CELEX:52019JC0005> [Acedido a 7 setembro 2021].

- EUROPEAN Parliament (2023). *Rule of law-related 'super milestones' in the recovery and resilience plans of Hungary and Poland*. Briefing Requested by the CONT Committee. Directorate-General for Internal Policies PE 741.581 – January. Disponível em: [https://www.europarl.europa.eu/RegData/etudes/BRIE/2023/741581/IPOL_BRI\(2023\)741581_EN.pdf](https://www.europarl.europa.eu/RegData/etudes/BRIE/2023/741581/IPOL_BRI(2023)741581_EN.pdf) [Acedido a 4 abril 2023].
- FOULON, M. e Thompson, J. (2021). "Introduction: How do we start thinking about European strategy? In Foulon, M. e Thompson, J. (eds.). *The Future of European Strategy in a Changing Geopolitical Environment: Challenges and Prospects*. The Hague: The Hague Centre for Strategic Studies; pp. 5-7.
- GREVI, Giovanni *et al.* (2020). *Differentiated Cooperation in European Foreign Policy: The Challenge of Coherence*. EU IDEA Policy Papers. Policy Paper 5.
- Joint Declaration on EU-NATO Cooperation* (2016). *Joint Declaration signed by the President of the European Council, the President of the European Commission, and the Secretary General of the North Atlantic Treaty Organization*. 6 december. Disponível em: https://www.OTAN.int/cps/en/OTANhq/official_texts_138829.htm [Acedido 10 janeiro 2023].
- Joint Declaration on EU-NATO Cooperation* (2018). *Joint declaration on EU-OTAN cooperation by President of the European Council Donald Tusk, President of the European Commission Jean-Claude Juncker, and Secretary General of OTAN Jens Stoltenberg*. 10 julho. Disponível em: https://www.consilium.europa.eu/media/36096/OTAN_eu_final_eng.pdf [Acedido 10 janeiro 2023].
- Joint Declaration on EU-NATO Cooperation 2023 by the President of the European Council, the President of the European Commission, and the Secretary General of the North Atlantic Treaty Organization*, 10 janeiro. Disponível em: https://www.OTAN.int/cps/en/OTANhq/official_texts_210549.htm [Acedido 10 janeiro 2023].
- KOPPA, Marilena (2022). *The Evolution of the Common Security and Defence Policy – Critical Junctures and the Quest for EU Strategic Autonomy*. Cham: Palgrave MacMillan.
- LEBOW, Richard (2008). "Identity and International relations". *International Relations*. vol.22, nº4, pp.473-492.
- MIDLARSKY, Manus (1986). "The Hierarchical Equilibrium. Theory of Systemic War". *International Studies Quarterly*, 30, nº 1, pp. 77-105.
- MOITA, Luís (2014). "Ciclos históricos e conflitos de envergadura", Janus 2014 *Metamorfoses da violência (1914-2014)*. Lisboa: OBSERVARE-UAL.
- NEUMANN, Iver B. (2002). 'Returning Practice to the Linguistic Turn: The Case of Diplomacy', *Millennium Journal of International Studies*, Vol. 31, Nº 3, pp. 627-651.
- NORTH Atlantic Council (2022). *OTAN Strategic Concept*, OTAN Summit, Madrid 29 June. Disponível em: <https://www.nato.int/strategic-concept/> [Acedido a 4 abril 2023].

- NUNES, Isabel Ferreira (2023). “A Ucrânia e a União Europeia. Um ano depois”. *IDN Brief*, fevereiro Lisboa, Instituto da Defesa Nacional.
- NUNES, Isabel Ferreira (2022). “A defesa da Europa e as consequências do conflito na Ucrânia”. *IDN Brief*, março, Lisboa, Instituto da Defesa Nacional.
- NUNES, Isabel Ferreira (2020). “Prospects for Euro-Atlantic Cooperation”. *IDN Cadernos* n.º 37, 52 pp.
- POSEN, Barry (2021). “Alliances – The Transatlantic relationship: radical reform is in the U.S. national interest”. In Foulon, M. e Thompson, J. (eds.) *The Future of European Strategy in a Changing Geopolitical Environment: Challenges and Prospects*. The Hague: The Hague Centre for Strategic Studies; pp. 11-12.
- SUS, Monika (2021). “Defence – The EU Strategic Compass’ three principles: inclusivity, integration and implementation”. In Foulon, M. e Thompson, J. (eds.) *The Future of European Strategy in a Changing Geopolitical Environment: Challenges and Prospects*. The Hague: The Hague Centre for Strategic Studies; pp. 16-18.
- WALT, Stephen M. (2022). “Does Anyone Still Understand the Security Dilemma? *Foreign Policy*, 26 Julho Disponível em: <https://foreignpolicy.com/2022/07/26/misperception-security-dilemma-ir-theory-russia-ukraine/> [Consultado 7 abril 2023].
- WELDES, Jutta (2003). *Discourse and Identity*, Discussion Paper for Presentation at the Conference Identity Matters and How, Ohio State University, May 2003.
- WENDT, Alexander (1994). ‘Collective Identity Formation and the International State’, *The American Political Science Review*, Vol. 88, N° 2, pp. 384-396.
- WILLIAMS, Michael (1998). ‘Identity and the Politics of Security’, *European Journal of International Relations*, Vol. 4, N° 2, pp. 204-225.

